



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIAMAZONIA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. André Aranha Corrêa do Lago, Embaixador do Brasil em Nova Delhi, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

Comunicações do Ministério das Relações Exteriores informam de reuniões do embaixador do Brasil em Nova Delhi e o senhor Francisco Emerson Maximiano.

Em diferentes ocasiões foi falado sobre a quebra de oligopólio de empresas tradicionais fornecedoras de vacinas e ainda sobre a articulação junto à Câmara dos Deputados para facilitar a entrada da vacina Covaxin no Brasil.

É de extrema importância entender o que de fato foi tratado nessas reuniões, tendo em vista a suspeita de irregularidades no contrato e de favorecimento dessa empresa, razão pela qual peço a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**

